



Protocolo 1.240/2024

De: PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Para: DCAT - DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO ADMINISTRATIVA E TELEFONIA

Data: 19/09/2024 às 11:50:06

Setores (CC):

DCAT

Setores envolvidos:

GAB-VER, DAL, DCAT

1.07-Resposta a Indicação

Entrada*:

Site

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Ofício nº 0868/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 582/2024, encaminhamos ofício 1.331-2024-GP-PMC e demais anexos.

Respeitosamente;

Thaís de Carvalho Sabino

Anexos:

Oficio_n_1_331_2024_GP_PMC.pdf Protocolo_5_18_162_2024_anexo.pdf



Estado de Mato Grosso PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

Oficio nº 1.331/2024-GP/PMC

Cáceres - MT, 17 de setembro de 2024.

A Sua Excelência o Senhor VER. LUIZ LAUDO PAZ LANDIM Presidente da Câmara Municipal de Cáceres Rua Coronel José Dulce, esq. Rua Gal Osório Cáceres - MT - CEP 78210-056

Ref.: Protocolo 18.162/2024

Senhor Presidente:

Acusamos o recebimento do Oficio nº 0868/2024-SL/CMC, por meio do qual essa Colenda Câmara encaminha-nos a Indicação nº 582/2024, de autoria da ilustre vereadora, Mazéh Silva (PT), que indica ao Executivo Municipal a realização de vistorias periódicas e reabastecimento regular das farmácias dos Programas de Saúde da Família (PSF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS), no Município de Cáceres.

Em resposta, vimos encaminhar a Vossa Excelência as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Oficio nº 457/2024 – SMS/CAS, cópia anexa.

Atenciosamente.

ODENILSON JOSÉ DA SILVA Prefeito de Cáceres em exercício



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: BE21-F948-A3B0-42DE

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

ODENILSON JOSE DA SILVA (CPF 329.XXX.XXX-00) em 19/09/2024 09:29:16 (GMT-04:00)

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/BE21-F948-A3B0-42DE



1Doc

Protocolo 5- 18.162/2024

De: Endrya E. - SMS-CAS

Para: SMS - Secretaria Municipal de Saúde

Data: 12/09/2024 às 17:53:47

Setores envolvidos:

SMS, GAB, SMS-CA, SMS-CAS, SMA - PROT, SMS-CAF, GAB- ED

Indicação

Prezadas

Solicito assinatura.

Atenciosamente.

Endrya Ingrid Marques Evangelista

Auxiliar administrativo

Anexos:

oficio_457.pdf

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9A71-0066-38C7-DEA9 e informe o código 9A71-0066-38C7-DEA9 Assinado por 2 pessoas: SILVANA MARIA DE SOUZA e LEILIANE MUNIZ FONSECA



Ofício n°457/2024 – SMS/CAS

Cáceres, 12 de setembro de 2024

De: Secretaria Municipal de Saúde

Para: Câmara Municipal de Cáceres

Ilmo Srª: Mazéh Silva

Assunto: Resposta ao ofício n°582/2024 – SL/CMC.

Into: Resposta ao ofício n°582/2024 – SL/CMC.

Excelentíssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio desta informar que foi repassado pela Farmacêutica Responsável Técnica pela CAF- Central de Abastecimento Farmacêutico 🕏 que a realização do abastecimento das unidades basicas de saúde deste município de forma quinzenal (tendo cronograma planejado e a organização para o atendimento). Conforme as reaquisições recebidas via sistema HÓRUS, sendo analisado a movimentação de cada unidade antes do atendimento (dispensações/consumo da unidade).

Portanto, as UBS contem os dispensarios que realiza a regulação do abastecimento da farmacia e a distribuição para os pacientes e para a unidade conforme a demanda e æ disponibilidade, garantindo os medicamentos e os insumos para a população e os profissionais.

Reiteramos nosso compromisso em melhorar continuamente os serviços de saúdes purando um atendimento justo e de qualidade para todos os munícipes.

Sendo o que havia a informar, agradeçemos a vossa indicação.

Leiliane Muniz Fonseca
d. das Unidades Básicas de Saúde
Decreto nº 350/2024

Silvana Maria de Souza
Secretária Municipal de Saúde.
Decreto nº 350/2024

Decreto nº 311/202

Au Católia Vargas nº 906 Jardim Calasta Cásarse/MT CER: 78010 605 assegurando um atendimento justo e de qualidade para todos os munícipes.

Coord. das Unidades Básicas de Saúde



VERIFICAÇÃO DAS **ASSINATURAS**



Código para verificação: 9A71-0066-38C7-DEA9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SILVANA MARIA DE SOUZA (CPF 567.XXX.XXX-63) em 12/09/2024 16:56:33 (GMT-04:00) Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

LEILIANE MUNIZ FONSECA (CPF 021.XXX.XXX-60) em 12/09/2024 17:18:56 (GMT-04:00) Papel: Parte Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://caceres.1doc.com.br/verificacao/9A71-0066-38C7-DEA9

Protocolo 1- 1.240/2024

De: Henrique M. - DCAT

Para: DAL - DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Data: 19/09/2024 às 12:02:55

Setores (CC):

GAB-VER, DAL

Resposta ao OF 868/2024-SL/CMC, no qual esta Casa encaminha cópia da Indicação 582/2024, de autoria da Vereadora Mazeh.

Henrique Barcelos Moraes

DIRETOR DA ESCOLA DO LEGISLATIVO